

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB EM SERGIPE -
2023**

No dia 7 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 09:00h, de forma híbrida, presencialmente e pela Plataforma Zoom, ocorreu a Sexta Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-SE/2023. Estiveram presentes à aludida sessão 14 (catorze) conselheiros, dos quais 8 (oito) participaram de forma presencial e 6 (seis), de forma virtual. Destes, 11 (onze) eram titulares e 3 (três) eram suplentes. Os titulares que participaram foram: Rosângela Francisco da Conceição Oliveira (SEDUC), Edidelson da Costa Lima (SEFAZ), Sheila Feitosa Macedo (SETC), Talita Emanuely dos Santos (Poder Executivo Municipal), Bruna Laiane da Silva Almeida (Poder Executivo Municipal), José Dias Junior (CEE e Presidente do CACS FUNDEB-SE), Maryvan Santos Silveira (CEE), Adenilde de Souza Dantas (CNTE), Daniel Lucas de Oliveira Farias (USES), Maria Elquina Moitinho da Silva (Organizações da Sociedade Civil/FEAPAES-SE) e Josefa da Assunção Souza Brito Lisboa (Organizações da Sociedade Civil/ABTJUS). Quanto aos suplentes, estiveram presentes: Sílvio Adriano de Oliveira Vieira (UNDIME), Ana Beatriz Santana Araújo (Estudantes da Educação Básica Pública Estadual) e Jussara Apolônio dos Santos (Escola Indígena). Estavam presentes ainda: Marylin Vieira de Menezes (Secretária Executiva do CACS FUNDEB-SE), Márcia do Nascimento Fontes Melo (Técnica do CACS FUNDEB-SE), Vitor Santos Meneses de Oliveira (estagiário da CACS FUNDEB-SE), bem como os técnicos da SEDUC: Aristóteles Gomes de Oliveira (Diretor da ASPLAN), Joseane Santana Santos (Técnica da ASPLAN) e Jailton (Setor de Balancete-DAF). Foram disponibilizados para cada conselheiro os seguintes documentos gerenciais: Anexo I - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (6º Bimestre/2023); Anexo VIII - Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS (6º Bimestre/2023); Ata da V Sessão Ordinária ocorrida em 7/12/2023; Balancetes (Novembro e Dezembro/2023); Demonstrativos Sintéticos da Folha de Pagamento (Novembro e Dezembro/2023); Extratos Bancários da MDE (Novembro e Dezembro/2023); Extratos Bancários do FUNDEB (Novembro e Dezembro/2023); Extratos Bancários do EMTI (Novembro e Dezembro/2023); Extratos Bancários do PEJA (Novembro e Dezembro/2023); Extratos Bancários do Salário-Educação (Novembro e Dezembro/2023); Folha de Pagamento de Pessoal – Administrativo e Magistério (Novembro e Dezembro/2023); Ordens Bancárias de Pagamento da MDE e do FUNDEB (Novembro e Dezembro/2023); Resumo Geral da Folha de Pagamento (Novembro e Dezembro/2023); Comunicação Interna nº 4661/2024, de 1º de fevereiro de 2024-SEDUC-Informações sobre a aplicabilidade dos recursos do EMTI; Comunicação Interna nº 4570/2024, de 1º de fevereiro de 2024-Informações acerca da aplicabilidade dos recursos do PEJA e Ofício Externo nº 15824/2023-SEDUC-Convênio Censo Escolar nº 940886/2023 - Biênio 2023-2024. Deliberações para a sessão: 1 - Aprovação da Ata referente à V Sessão Ordinária ocorrida em 07/12/2023; 2 - Apreciação e votação dos recursos do FUNDEB/2023, do EMTI/2023, do PEJA/2023 e do Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS (6º Bimestre/2023); 3 - O que ocorrer. O presidente do CACS FUNDEB-SE, José Dias Junior, iniciou a sessão dando bom dia a todos e apresentando os novos membros do conselho: Talita Fortes (município de São Cristóvão), Bruna Laiane (município de Capela) e Sílvio (representando a UNDIME). Em seguida, o presidente do CACS FUNDEB-SE disse que gostaria de registrar a importância do conselho e o compromisso dos conselheiros com os recursos do FUNDEB, pois a atuação dos conselheiros na apreciação e aprovação das contas garante que os recursos do FUNDEB sejam aplicados na educação, mantendo o pagamento dos professores e gerindo um universo de 319 (trezentas e

(Handwritten signatures and initials)

Daniel

Edidelson

Sheila

Talita

Bruna

Silvio

Maryvan

Adenilde

Daniel

Maria

Josefa

Silvio

Ana

Jussara

Marylin

Marcia

Vitor

Aristoteles

Joseane

Jailton

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1911 (17) 2

1911

1911

1911

1911

1911

dezenove) escolas e quase 10.000 (dez mil) professores. José Dias complementou: “Em razão destas reuniões, em especial desta do 6º bimestre de 2023, mostramos o nosso compromisso com a educação, possibilitando que a educação seja efetivada no Estado de Sergipe. O MAVS do 6º bimestre de 2023 informa que, no ano de 2023, no Estado de Sergipe, houve um aporte de 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), o que é muita responsabilidade para este conselho e, também, muito recurso para ser aplicado na educação”. Dando continuidade, José Dias leu a pauta na íntegra, listou os documentos que foram encaminhados aos conselheiros, informou-lhes o que seria tratado na reunião e, então, passou para o primeiro ponto de pauta “Aprovação da Ata referente à V Sessão Ordinária do CACS FUNDEB-SE ocorrida em 7 de dezembro de 2023, e colheu os votos de quem estava presente na última sessão na seguinte ordem: Josefa Assunção (OSC), Rosângela (SEDUC), Maria Élquina (OSC), Maryvan (CEE), Edidelson (SEFAZ), Adenilde (CNTE) e José Dias (CEE), sendo aprovada por todos os chamados. Dando continuidade, o presidente do CACS FUNDEB-SE passou para o segundo ponto de pauta que seria a Apreciação e Votação dos recursos do FUNDEB (2023), do EMTI (2023), do PEJA (2023) e do Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS (6º Bimestre de 2023). Em regime de votação, José Dias iniciou a coleta dos votos, tendo como resultado: 13 (treze) aprovações e 1 (uma) reprovação. Os conselheiros que votaram pela aprovação foram: Rosângela (SEDUC), Edidelson (SEFAZ), Sheila (SETC), Talita (Poder Executivo Municipal), Bruna (Poder Executivo Municipal), José Dias (CEE e Presidente do CEACS FUNDEB-SE), Maryvan (CEE), Sílvio (UNDIME), Daniel Lucas (USES), Ana Beatriz (Estudantes da Educação Básica Pública Estadual), Jussara (Escola Indígena), Maria Élquina (OSC) e Josefa da Assunção (OSC). E a conselheira Adenilde (CNTE) votou pela reprovação. Os conselheiros Daniel Lucas e Ana Beatriz votaram pelo *chat*. Adenilde justificou o seu voto da seguinte forma: “Analisando aqui a documentação, eu vejo que têm algumas divergências quando a gente avalia o formato do MAVS/SIOPE disponibilizado pela Secretaria de Educação e o RREO publicado pela SEFAZ. Com relação ao comparativo do MAVS-SIOPE x RREO - Anexo 8 - 6º bimestre de 2023, há divergência dos dados publicados do SALÁRIO-EDUCAÇÃO, na última parte, sobre o Controle da Disponibilidade Financeira e Conciliação Bancária no valor de R\$ 4.785,00 a menos, conforme pode ser visualizado no quadro Análise Comparativa dos Dados Publicados no MAVS SIOPE e no Anexo 8 do RREO-6º Bimestre de 2023 que segue em anexo. Existe uma normativa que diz que o dinheiro da época da pandemia deveria ser aplicado até 31/12/2023. O que acontece? A gente fez um estudo lá no SINTESE, pegando o RREO e o Anexo I da MDE de 2020, 2021 e 2022 e a gente percebeu que o saldo deveria ser, no dia 31/12/2023, de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), ou seja, deveria ter sobra. E essa sobra deveria ter sido aplicada em abono, pelo menos aplicada até 31/12/2023. O que aconteceu? A partir de julho de 2023, o Anexo I e o Anexo III da MDE deixaram de ser publicados, o que é estranho”.

RREO – 6º BIMESTRE DE 2023

Ano	Valor nominal	Percentual aplicado
2023	2.969.243.171,01	25,36
2022	2.934.715.897,45	27,34
2021	2.026.289.098,12	22,32
2020	1.800.957.972,81	25,22

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Daniel, Rosângela, Adenilde, José Dias, and others.

2020	
Receitas de Impostos	7.141.345.913,62
25% a ser investidos	1.785.336.478,41
Cont. FUNDEB	1.309.892.226,87
Receitas MDE Seduc	475.444.251,54
Saldo em 31/12/2019 - Anexo I	383.176,73
Rendimentos de Aplicações Financeiras	631.713,59
Total de receitas da MDE - Seduc	476.459.141,86
Valores investidos em MDE	481.666.676,17
Saldo em 31/13/2020 devido	0,00
Saldo em 31/13/2020 Anexo I	1.624.514,19
Diferença	1.624.514,19
Percentual MDE RREO	25,22%
Percentual MDE Anexo I	25,54%

OBS 01.: No mês de Dezembro de 2020, foram investidos em educação, segundo publicado no Anexo I, 41,96% dos impostos arrecadados pelo Governo do Estado em Educação. Questionamentos: Como o Governo do Estado conseguiu executar pagamento de outras despesas? Quais foram as despesas executadas pela SEDUC que resultou neste elevado percentual de recursos dos impostos investidos?

OBS 02.: Quando realizamos o somatório das despesas realizadas com recurso do FUNDEB no ano de 2020, totaliza R\$ 659.122.348,44 (Anexo 8 do RREO, linha 16). Já as despesas com MDE no mesmo ano totalizam R\$481.666.676,17 (Anexo I MDE Dezembro). O somatório destas duas despesas corresponde a R\$1.140.789.024,61. Entretanto, no Anexo 8 do RREO, linha 29 as despesas realizadas no ano de 2020 foi R\$1.170.139.909,58. Tal situação gera uma diferença de R\$29.350.884,97.

OBS 03.: Como as Receitas da MDE foram menores que as despesas, a partir dos dados publicizados pela SEDUC, o saldo na conta da MDE deveria ser R\$ 0,00. Entretanto, o saldo em 31/12/2020 foi de R\$1.624.514,19.

OBS 04.: Chama atenção o baixo rendimento de aplicações financeiras no ano de 2020. De uma receita de R\$475.444.251,54, houve rendimento de apenas R\$631.713,59.

OBS 05: Segundo dados publicados, no RREO, o percentual investido em educação foi de 25,22%, já no Anexo I o percentual investido em educação foi de 25,54%.

MDE 2021	
Receitas de Impostos	9.077.609.580,67
25% a ser investidos	2.269.402.395,17
Cont. FUNDEB	1.675.578.693,12
Receitas MDE Seduc	593.823.702,05
Saldo em 31/12/2020 Anexo I	1.624.514,29
Rendimentos Aplicação Financeira - Anexo I	1.929.002,57
Total Receitas MDE Seduc	597.377.218,91
Valor investido em MDE Anexo I	395.992.420,10

Alcoba

Adriana

Assis

Assis

Assis

Assis

Assis

Assis

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words like "The", "and", "of", "is" are barely discernible.]

[Handwritten scribble or mark in the bottom left corner.]

[Handwritten signature or name, possibly "W. J. ..."]

[Handwritten signature or name, possibly "W. J. ..."]

[Handwritten signature or name, possibly "W. J. ..."]

[Handwritten signature or name, possibly "W. J. ..."]

[Handwritten mark or symbol, possibly a stylized "D" or "7".]

Saldo em 31/12/2021 devido	201.384.798,81
Saldo em 31/12/2021 publicado pela SEDUC	178.449.433,35
Diferença de saldo	22.935.365,46
percentual MDE RREO	22,32%
Percentual MDE Anexo I	23,14%

OBS 01.: Segundo relatórios financeiros RREO e Anexo I-MDE, as Receitas em 2021 da MDE foram de R\$597.377.218,91; já as Despesas foram de R\$395.992.420,10, situação que resultaria em um saldo em 31/12/2021 de R\$201.384.798,81. Entretanto, a SEDUC publicizou no Anexo I que o saldo em 31/12/2021 foi de R\$178.449.433,35, situação que gerou uma diferença na ordem de R\$22.935.365,46.

OBS 02.: Chama atenção o baixo rendimento de aplicações financeiras no ano de 2021. De uma receita de R\$593.823.702,05, houve rendimento de apenas R\$1.929.002,57.

OBS 03.: Segundo dados publicados, no RREO o percentual investido em educação foi de 22,32%, já no Anexo I o percentual investido em educação foi de 23,14%.

2022	
Receitas de Impostos	10.733.385.710,00
25% a ser investidos	2.683.346.427,50
Cont. para FUNDEB	1.976.188.609,86
Receitas MDE Seduc	707.157.817,64
Saldo 31/12/2021	201.384.798,81
Rendimentos Aplicação Financeira Anexo I	7.778.540,55
Total de Receitas da MDE	916.321.157,00
Valor investido em MDE Anexo I	889.810.184,55
Saldo em 31/12/2022 devido	26.510.972,45
Saldo em 31/12/2022 Anexo I	17.971.362,53
Diferença de saldo	8.539.609,92
Percentual MDE RREO	27,34%
Percentual MDE Anexo I	26,77%

OBS 01.: Em 2022, as Receitas foram maiores que as despesas, portanto o percentual de aplicação da MDE em educação deveria ser menor que 25%, estranhamente foram publicados tanto no RREO (27,34%), quando no Anexo I (26,77%) de MDE investidos. Essa situação precisará ser melhor explicada.

OBS 02.: O saldo em 31/12/2022 deveria ser R\$26.510.972,45. Entretanto, o valor publicado pela SEDUC no Anexo I foram de R\$17.971.362,53. Tal situação gerou uma diferença de R\$8.539.609,92.

Adenilde prosseguiu: "Eu solicitei, via requerimento, à equipe técnica do FUNDEB-SE, os demonstrativos gerenciais da aplicação dos recursos da MDE e do FUNDEB do TCE-SE (anexos I e III), de julho a dezembro de 2023. No primeiro momento, foi colocado que a nova resolução do Tribunal de Contas do Estado não precisava mais desta documentação. Só que a gente analisando a lei, a gente não viu isso. A gente pega a lei, por exemplo, a Resolução nº 351/2023, artigo 33, parágrafo 1º e artigo 40, parágrafo 1º e a gente observa sim que precisa. Então a gente fica na dúvida, como é que a receita foi maior que a despesa e não

Daniel

Alcides

Adenilde

Adenilde

Adenilde

Adenilde

Adenilde

Adenilde

Adenilde

Adenilde

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

tem sobra? Cadê esses R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais)? Eu vou pegar aqui o dado exato da apuração que o nosso economista fez. O saldo em 31/12/2023 deveria ser de 26.510.972,00 (vinte e seis milhões quinhentos e dez mil e novecentos e setenta e dois reais). Lembrando que eu estou falando do dinheiro que não foi gasto na pandemia e que a lei disse que deveria ser aplicado até 31/12/2023. E os dados estão dizendo aqui no RREO que o governo gastou mais que 25% com a educação. E onde estão os vinte e seis milhões? Foram gastos com o quê? Entretanto, o valor publicado na SEDUC, no Anexo I foi de R\$ 17.971.362,53 (dezessete milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta três reais). Tal situação gerou aí uma diferença de R\$ 8.539.609,92 (oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos). Coloco ainda aqui uma observação: em 2022, as receitas foram maiores que as despesas, portanto, o percentual de aplicação da MDE na educação deveria ser menor que 25% e estranhamente foi publicado agora no RREO, 27,34%, que no Anexo I está 26,37% de MDE. Então, assim, a gente ficou sem ter o parâmetro, já que a MDE de julho para cá deixou de ser publicada, a gente não está vendo a aplicação desses vinte e seis milhões que deveriam ter sido rateados. Então, é por causa disso que a gente vota pela reprovação". **Em seguida, Aristóteles explicou:** "Considerando o MAVS como verdade, a União fez o controle dessa compensação, inclusive, em alguns municípios do estado de Sergipe, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN mudou o critério de compensação desses anos da pandemia e alguns municípios que estavam com as considerações anteriores da STN passaram a cumprir os 25% dentro do período que a legislação abriu para compensar essa questão, dentro do período de pandemia. Mas a gente, com segurança, gasta este recurso em 2022. Lembrando que teve abono, repasse para o Programa Alfabetizar pra Valer". **Adenilde,** então, colocou que o economista só conseguiu visualizar o gasto com fardamento e que aí não se gastariam vinte e seis milhões com fardamento. Ela complementou: "O que eu estou querendo colocar aqui é que a prestação de contas aberta deveria ter as notas fiscais abertas de todas as contas, para que a gente pudesse ver onde todo esse valor foi gasto, porque a gente não consegue visualizar esse gasto. Inclusive, na última reunião em dezembro, eu colocava que havia uma história na imprensa que poderia ser *fakenews* ou não de que o Estado estaria aplicando dinheiro da educação do Estado em creche e, depois de alguns dias, ou acho que, no mesmo dia da reunião do FUNDEB, estava lá no teatro o pessoal das prefeituras batendo palminhas e achando lindo o Estado pegar o dinheiro que era para aplicar no Estado, para ser gasto em creche, cuja obrigação é do município. Eu acho graça é que o Estado diz que não tem a responsabilidade com a Educação Fundamental – mas tem – mas é para aplicar em creche? Será que esse dinheiro da creche não seriam os vinte e seis milhões? Veja, eu estou fazendo conjecturas, mas, agora, cabe ao estado de Sergipe provar que gastou e com o que gastou, porque para mim não está claro". **Aristóteles esclareceu:** "A gente conta com alguns portais de transparência que são mais específicos. No campo da despesa, em apuração orçamentária, há uma série de níveis que podem ser exportados do excel mostrando no que foi que o Estado gastou. Mas, de qualquer forma, se você identificar uma despesa e achar que não está correta, identificando algo estranho, pede a cópia da(s) nota(s) fiscal(is), empenho(s) ou um processo de compra, pois hoje tudo é digitalizado. Com relação aos anexos, eles estão vinculados, o Anexo I, o Anexo II (das prefeituras) e o Anexo III. Eles estavam estritamente vinculados à Resolução nº 243/2007 do TCE-SE, a qual fora revogada expressamente pela Nova Resolução. Lá, no finalzinho da Resolução, tem: "revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 243/2007. O que foi que o Tribunal implementou e não está como anexo da nova resolução? Eu quero um relatório mensal que contenha as informações que atendam ao que o Tribunal pediu? Aí foi observado que no Anexo VIII estão contidas todas as informações de tudo o que o Tribunal pediu (FUNDEB, o que foi aplicado, pagamento de professor). Aí, baseado no Anexo VIII, está sendo elaborado um relatório mensal, para não ter que inventar um relatório novo. Então, se for observar hoje,

Daniel

José

Alcides

Adenilde

Aristóteles

Adenilde

Aristóteles

Adenilde

Aristóteles

Adenilde

Faint, illegible text covering most of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


há um documento mensal baseado no Anexo VIII para atender ao que o Tribunal de Contas pediu, e tem lá, em substituição aos Anexos I e III. Esse anexo que inclusive é bem mais completo do que os antigos Anexos I e III. O Tribunal não pediu modelo, só o que queria que constasse no novo anexo". **Por conseguinte, José Dias fez algumas colocações:** "Inclusive, nós consultamos o TCE-SE com relação aos Anexos I e III e não foi a Secretaria de Estado de Educação que deixou de enviar estes anexos e sim porque a nova resolução não os exige mais. Até mesmo o nosso Parecer Conclusivo mudou o seu formato". **Aristóteles** ainda colocou que essa resolução nova tem a intenção de unificar a questão do entendimento dos 25% para o país todo, já que, segundo a STN todo mundo é obrigado a preencher. **A conselheira Maryvan** expôs algumas questões: "Eu queria reforçar quanto à análise das contas que, no ano de 2023, foram feitos muitos investimentos na educação. Dentre os que eu me lembro e que tem isso provado e registrado nas escolas, temos: a revitalização das bibliotecas; ampliação do programa monitor; ar-condicionado em mais de 100 (cem) escolas; 70% dos computadores foram já distribuídos nos laboratórios de informática; estamos cumprindo agora a expansão dos itens da agricultura para a merenda; ampliação dos pólos de Preuni no interior do estado; o Programa Alfabetizar pra Valer com o material dos terceiros anos (mais de um milhão investidos aqui); O Projeto Acolher que foi lançado com a contratação de mais de 80 (oitenta) profissionais, entre psicólogos e assistentes sociais; 36 (trinta e seis) novos cursos de Educação Profissional integrados ao Ensino Médio em Tempo Integral – Novo Ensino Médio, que requer a contratação de profissionais; Apoio Escolar para os alunos da Educação Especial, principalmente o Apoio I, pois a demanda cresceu muito. Com tudo isso aí, não se pode dizer que não foram feitos investimentos na educação. E com relação àquela reunião sobre os recursos da AMEI que foi um programa pago por recursos do governo federal para repasse aos estados para que estes repassassem aos municípios. Tudo isso aqui está comprovado fisicamente e por meio de notas fiscais. A gente não pode dizer que no ano de 2023, e eu, como professora do estado, que tenho a grata surpresa de acompanhar e ver a estrutura das escolas melhorando, que não houve investimento. Estamos agora no ritmo de reinício das aulas, ligando para cada escola para saber se os livros chegaram, se a merenda já foi distribuída. Isso é fruto das ações de continuidade do ano de 2023. Então, os recursos foram investidos nas escolas, ocorreram premiações das escolas, onde a Secretaria de Estado da Educação queria premiar mais". **Adenilde** falou que, com relação a estas premiações, não sabia como foram os critérios de avaliação. Se a pessoa que ocupava a cadeira de vice-presidente do CACS FUNDEB-SE poderia receber o prêmio e se uma escola em regime de comodato poderia receber essa premiação. Se a vice-presidente do FUNDEB poderia receber recurso do estado. **Maryvan** disse que todos os critérios para esta premiação estavam normatizados na portaria. **O presidente do CACS FUNDEB-SE, José Dias, relatou a Adenilde que** quem recebe o recurso é uma entidade e que, inclusive, a UNCME - na figura do senhor Manoel Humberto - entrou com uma denúncia sobre a situação. O promotor Orlando Rochadel – Promotoria de Educação de Aracaju – debruçou-se contra a matéria e também entendeu que não havia ilegalidade com relação a esta situação. **José Dias explanou** que o CNPJ da Associação não recebia recursos do governo, quem recebia o recurso era o Instituto, e que essa matéria foi debatida no Ministério Público que arquivou o procedimento porque entendeu que não havia nenhuma ilegalidade. **Aristóteles completou a informação de José Dias** dizendo que um comodato seria um aluguel de graça onde a instituição de comodato não detinha poder sobre a escola. **Aristóteles** disse ainda: "a instituição cede o prédio de forma gratuita e diz para o Estado tomar conta, é só a cessão do prédio. Sendo, portanto, uma escola do estado, inclusive no censo está como sendo uma escola do estado". **Depois, o conselheiro Sílvio – UNDIME,** pediu a fala e disse que um dos critérios da premiação é o IDESE, se a escola tivesse participado do IDESE tenderia a receber a premiação. **No terceiro e último ponto de pauta "O que ocorrer", Adenilde** fez o relato a seguir: "Com relação ao censo escolar, uma coisa me preocupou: a matrícula caiu. A gente fez um

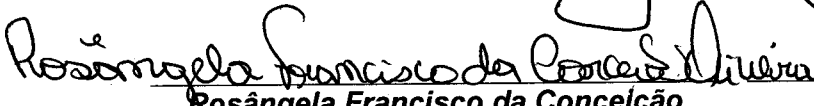
Daniel

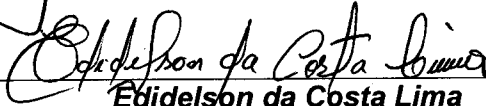
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Adenilde", "Sílvio", "José Dias", and others.

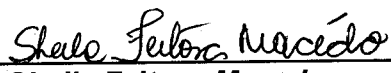
atuar, que são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. E aí eu vejo com muita preocupação retirar do recurso da MDE, que é para o investimento na rede estadual, onde a gente vê que as escolas ainda precisam muito, para ajudar na construção de creches, onde isso deveria ser papel do governo municipal e do governo federal". Após o encerramento da fala de Adenilde, como ninguém mais se pronunciou, **José Dias declarou a reunião encerrada. E, eu, Márcia do Nascimento Fontes Melo, técnica do CEACS FUNDEB-SE, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, seguirá devidamente assinada.**

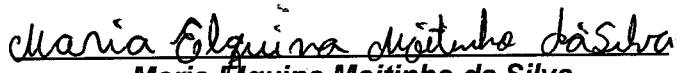
Aracaju (SE), 7 de fevereiro de 2024.

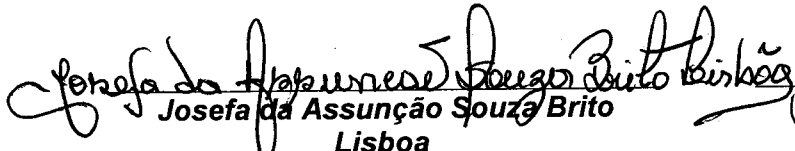

José Dias Junior
(Presidente e Titular/CEE)

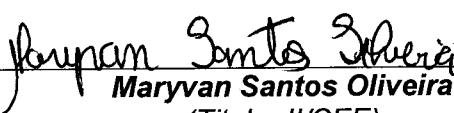

Rosângela Francisco da Conceição Oliveira
(Titular/SEDUC)


Edidelson da Costa Lima
(Titular/SEFAZ)

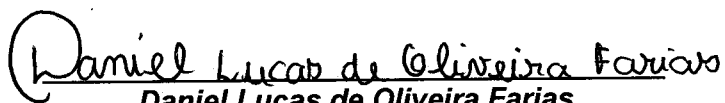

Sheila Feitosa Macedo
(Titular/SETC)

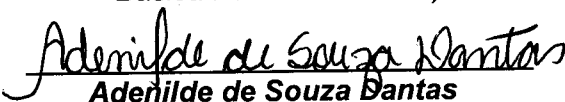

Maria Elquina Moitinho da Silva
(Titular I/Organização da Sociedade Civil/FEAPAES-SE)

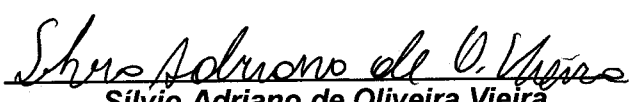

Josefa da Assunção Souza Brito Lisboa
(Titular II/Organização da Sociedade Civil/ABTJUS)


Maryvan Santos Oliveira
(Titular II/CEE)

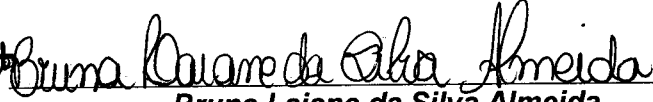

Ana Beatriz Santana Araújo
(Suplente/Estudantes da Educação Básica Pública Estadual)

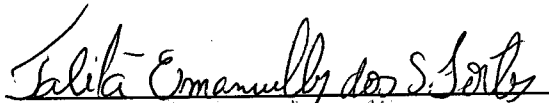

Daniel Lucas de Oliveira Farias
(Titular/USES)


Adenilde de Souza Dantas
(Titular/CNTE)


Sívio Adriano de Oliveira Vieira
(Suplente/UNDIME)


Jussara Apolônio dos Santos
(Suplente/Escola Indígena)


Bruna Laiane da Silva Almeida
(Titular II/Poder Executivo Municipal)


Talita Emanuelly dos Santos Fortes
(Titular I/Poder Executivo Municipal)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the upper middle section.

Large block of handwritten text in the middle of the page, including some underlined words.

Two lines of handwritten text, appearing to be a separate entry or section.

Handwritten text block, possibly containing a list or detailed notes.

Handwritten text on the left side of the page, possibly a date or reference.

Handwritten text on the right side of the page, possibly a signature or name.

Handwritten text block, possibly a list item or note.

Handwritten text block, possibly a list item or note.

Handwritten text block, possibly a list item or note.

Handwritten text at the bottom left corner, possibly a signature or initials.

Handwritten text at the bottom right corner, possibly a signature or initials.

CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB DE SERGIPE

PROCEDIMENTO DO CACS-FUNDEB ANTES DE VALIDAR, BIMESTRALMENTE, O MAVS-SIOPE

ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS PUBLICADOS NO MAVS SIOPE E NO ANEXO 8 DO RREO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

GOVERNO DE SERGIPE

6º BIMESTRE DE 2023

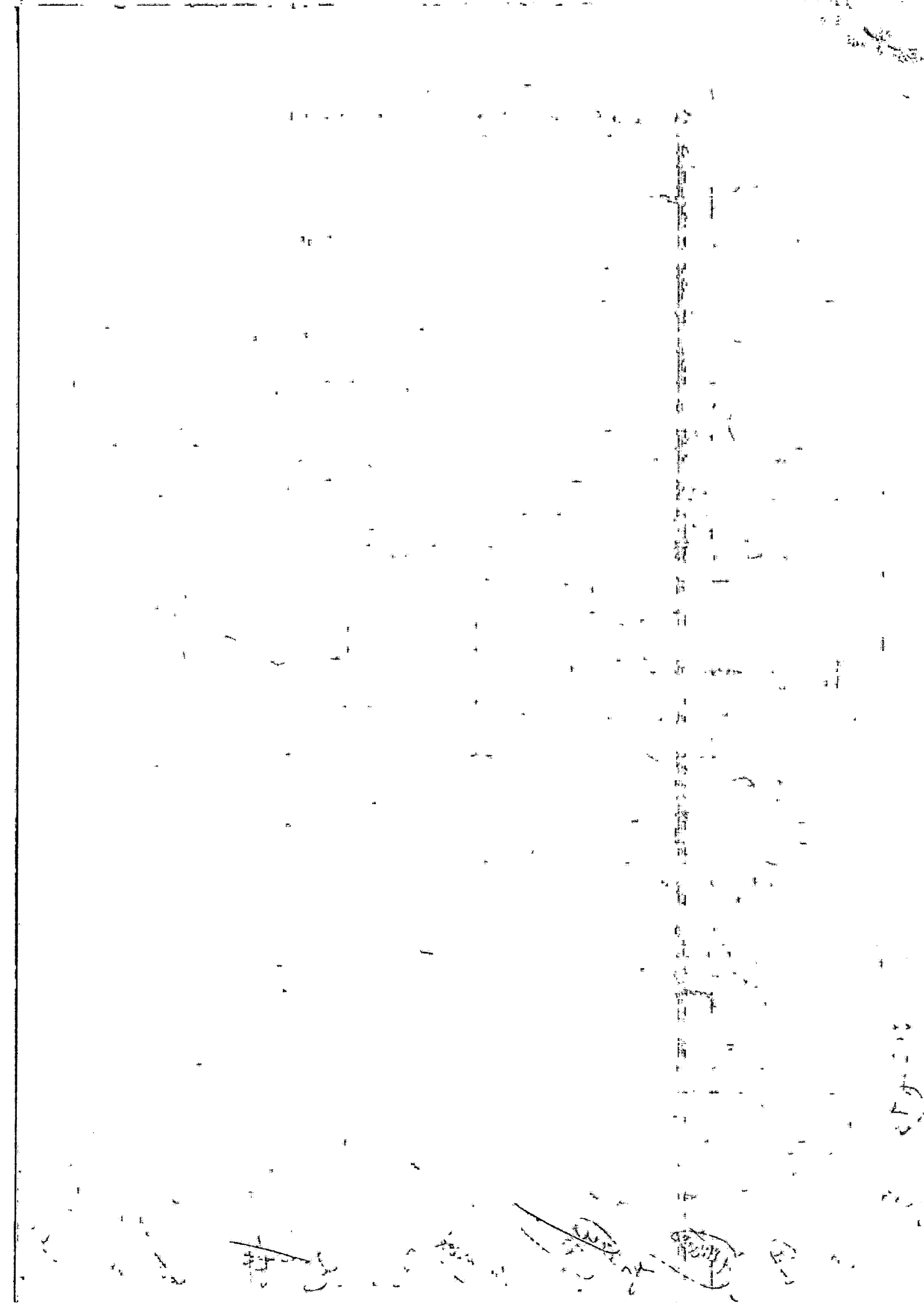
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	RREO PUBLICADO NO MAVS- SIOPE	RREO PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	DIFERENÇA
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.118.363.281,34	R\$1.118.363.281,34	R\$ -
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	1.118.363.281,34	R\$1.118.363.281,34	R\$ -
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	R\$ -
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	R\$ -
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	R\$ -
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	R\$ -
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	4.242.793,91	R\$4.242.793,91	R\$ -
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências			R\$ -
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB VAAF	0,00	0,00	R\$ -
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB VAAT	0,00	0,00	R\$ -
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB VAAR	0,00	0,00	R\$ -
1.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	R\$ -
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00	0,00	R\$ -
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	R\$ -
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	R\$ -
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	R\$ -
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	RREO PUBLICADO NO MAVS- SIOPE	RREO PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	DIFERENÇA
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.118.845.720,80	1.118.845.720,80	R\$ -
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	372.839.322,63	372.839.322,63	R\$ -
2.2 - 362 - Ensino Médio	746.006.398,17	746.006.398,17	R\$ -
3 - Outras Despesas	0,00	0,00	R\$ -
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	R\$ -
3.1.1 - Corrente	0,00	0,00	R\$ -
3.1.2 - Capital	0,00	0,00	R\$ -
3.2 - 362 - Ensino Médio	0,00	0,00	R\$ -
3.2.1 - Corrente	0,00	0,00	R\$ -
3.2.2 - Capital	0,00	0,00	R\$ -
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	1.118.845.720,80	1.118.845.720,80	R\$ -

Handwritten signature: Daniel

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signatures and initials: [illegible]



CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB DE SERGIPE

**ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS PUBLICADOS NO MAVS SIOPE E NO ANEXO 8 DO RREO
 6º BIMESTRE DE 2023**

GOVERNO DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RREO PUBLICADO NO MAVS-SIOPE		RREO PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SEFAZ/SE)				
INDICADORES DO FUNDEB								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RREO PUBLICADO NO MAVS-SIOPE		RREO PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SEFAZ/SE)				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)	DESPESA LIQUIDADADA	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	R\$1.118.341.232,96	R\$1.118.341.232,96	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$1.118.341.232,96	R\$1.118.341.232,96	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
8.1- Total, das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas em Despesa de Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	R\$1.118.341.232,96	R\$1.118.341.232,96	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RREO PUBLICADO NO MAVS-SIOPE		RREO PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SEFAZ/SE)				
LIMITES OBRIGATORIOS DO FUNDEB E MDE		Valor		Valor				
11 - Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		R\$782.854.296,94	R\$782.854.296,94	R\$	R\$			
11.1 - Exigido		R\$1.118.341.232,96	R\$1.118.341.232,96	R\$	R\$			
11.2 - Aplicado Após Deduções		0		R\$	R\$			
12- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) - Despesas de Capital		R\$	R\$	R\$	R\$			
13.1 - Exigido		R\$22.048,38	R\$22.048,38	R\$	R\$			
13.2 - Aplicado Após Deduções		R\$22.048,38	R\$22.048,38	R\$	R\$			
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício		R\$2.927.147.803,69	R\$2.927.147.803,69	R\$	R\$ (0,01)			
14.1 - Exigido		R\$2.969.243.171,01	R\$2.969.243.171,01	R\$	R\$			
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes		R\$22.048,38	R\$22.048,38	R\$	R\$			
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS		R\$2.927.147.803,69	R\$2.927.147.803,69	R\$	R\$			
11.1 - Exigido		R\$2.969.243.171,01	R\$2.969.243.171,01	R\$	R\$			
11.2 - Aplicado Após Deduções				R\$	R\$			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RREO PUBLICADO NO MAVS-SIOPE		RREO PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SEFAZ/SE)				
INDICADORES DO FUNDEB E MDE		% APLICADO		% APLICADO				
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		100,00%	100,00%	0,00%	0,00%			
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) - Despesas de Capital		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS		25,36%	25,36%	25,36%	25,36%			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1952

~~Chassis~~
12780

12780
12780
12780

12780

12780

12780

12780

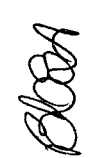


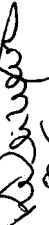





12780

12780

12780

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	RREO PUBLICADO NO SIOPE		RREO PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARENCIA (SEFAZ/SE)		DIFERENÇA
	FUNDEB	FUNDEB	FUNDEB	FUNDEB	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		RS\$18.723,17		RS\$18.723,17	RS0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		RS\$1.118.363.281,34		RS\$1.118.363.281,34	RS0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		RS\$1.082.384.174,45		RS\$1.082.384.174,45	RS0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		RS\$36.497.830,06		RS\$36.497.830,06	RS0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		RS0,00		RS0,00	RS0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		RS0,00		RS0,00	RS0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		RS\$36.497.830,06		RS\$36.497.830,06	RS0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		RS\$112.076,49		RS\$107.291,49	-RS\$4.785,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		RS\$22.791.471,08		RS\$22.791.471,08	RS0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		RS\$19.719.112,31		RS\$19.719.112,31	RS0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		RS\$3.184.435,26		RS\$3.179.650,26	-RS\$4.785,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		RS0,00		RS0,00	RS0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		RS0,00		RS0,00	RS0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		RS\$3.184.435,26		RS\$3.179.650,26	-RS\$4.785,00

FONTES: 1) Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Estado de Sergipe, disponível em: <https://www.sefaz.se.gov.br/transparencia/SitePages/relatorios_financieiros.aspx>
 2) MAVS Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE.

Handwritten notes including "M. J. J. J. J." and "G. J. J. J. J." with a diagonal line through them.

Handwritten word "C. J. J. J. J."

Handwritten word "C. J. J. J. J."

Handwritten word "C. J. J. J. J."

Handwritten text "C. J. J. J. J." and "C. J. J. J. J."

Handwritten text "C. J. J. J. J."

Handwritten text "C. J. J. J. J."



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Página: 1/4

DESPACHO Nº 977/2024-SEDUC

Documento Vinculado nº: 5384/2024

Assunto: Despacho ASPLAN - Solicitações feitas pela Conselheira Adenilde de Souza Dantas, por meio dos Requerimentos nº 2 e nº 3 de 2024.
Interessado: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB-SE

Ao Conselho Estadual do Fundeb-SE

REQUERIMENTO Nº 02/2024

Em atenção ao Requerimento nº 02/2024, datado de 05/02/2024, passamos a esclarecer abaixo os fatos apresentados.

O sistema contábil do Governo do Estado, o iGESP – Gestão Pública Integrada, e o sistema de controle das despesas com a educação, o SIAE – Sistema Integrado Administrativo Educacional, foram parametrizados ao longo dos últimos anos para trabalhar com o registro e processamento das despesas consolidando as informações por níveis de ensino. Isso em função dos Anexos I e III da extinta Resolução 243/2007-TCE/SE. Nelas as despesas estavam distribuídas entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, correspondendo à Educação Básica. Também constava nos anexos o campo para apresentação de despesas com o Ensino Superior.

Com a revogação da Resolução nº 243/2007-TCE/SE e a recepção pela Resolução nº 351/2023-TCE/SE do modelo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para demonstrar as despesas com o ensino, as Secretarias de Educação e da Fazenda passaram a realizar estudos no sentido de possibilitar a identificação de novos parâmetros para a consolidação das informações de despesas com a educação, ampliando o escopo para as modalidades de ensino, como Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, e envolvendo as chamadas Funções Atípicas do orçamento do ensino, como Administração Geral e Transporte Escolar.

O desafio em ampliar o leque de detalhamento da despesa nos novos moldes está na



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Página: 2/4

mesclagem que a STN implementou no Anexo 8. Os quadros que contêm a Linha 11 (FUNDEB) e a Linha 19 apresentam as despesas por Sub-funções. Já o quadro que contém a Linha 20 consolida as mesmas despesas por "Área de Atuação". Hoje, a consolidação das informações advindas do sistema IGESP permite apenas a utilização do parâmetro Sub-função, vinculado aos Níveis de Ensino.

Assim, as secretarias de estado envolvidas no processo de consolidação dos relatórios gerenciais contábeis estão empenhadas em desagregar as informações de modo que o objetivo proposto pela STN, abraçado pelo TCE/SE, possa ser concretizado. Sabe-se de antemão que as mudanças necessitarão de alteração legislativa no Orçamento Anual da SEDUC, incluindo ou modificando as sub-funções típicas e atípicas da lei orçamentária, o que deve ocorrer já para o Orçamento Anual 2025.

REQUERIMENTO Nº 03/2024

Em atenção ao Requerimento nº 03/2024, datado de 05/02/2024, informamos que o Anexo I e o Anexo III vigoraram enquanto vigente a Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas de Sergipe, sendo revogados com a chegada da Resolução nº 351/2023-TCE/SE, como descrito abaixo.

Em 25 de maio de 2023 foi editada a Resolução nº 351/2023-TCE/SE, a qual passou a disciplinar *"sobre normas de controle da aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE no Estado de Sergipe e nos Municípios Sergipanos e institui mecanismos de comprovação da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb"*, revogando expressamente a Resolução 243/2007 (Art. 52). Com a revogação integral dessa resolução, foram, naturalmente, revogados seus anexos.

A nova Resolução 351/2023-TCE/Se trouxe em substituição aos Anexos I e III duas formas de transparência das informações das despesas com o ensino. A adoção dos relatórios padronizados da Secretaria do Tesouro Nacional, para cálculo e controle das despesas com educação, e registros gerenciais mensais, nos termos do Art. 40:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Página: 3/4

*“Art. 40. Os **registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais**, deverão ser enviados atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social responsáveis, bem como dos órgãos estaduais e municipais de controle interno e externo, nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 14.113/2020;*

*§1º Os **demonstrativos mensais** de que trata o caput deste artigo, em atendimento aos regramentos que dispõem sobre a transparência e o acesso às informações, deverão ser disponibilizados no sítio oficial do Estado ou da Prefeitura contendo:*

(...)

*§2º As informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais disponibilizados pelo Estado e pelos Municípios, conforme previsto no art. 163-A da Constituição Federal, deverão conter os detalhamentos relacionados ao Fundeb e à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e serão divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público conforme periodicidade, **formato e sistema estabelecidos pela STN.**”*

Assim, as Secretarias de Educação e da Fazenda criaram um relatório mensal com os mesmos parâmetros do Anexo 8 do RREO/STN, **disponibilizando dados mensais** das receitas e despesas com o ensino, enquanto que o citado Anexo 8 da STN continuou com sua periodicidade bimestral. A opção por utilizar o modelo federal vem pelo fato de que esse formato traz todas as exigências do TCE/SE enquanto disponibilização de informações (Art.40, §1º), bem como por já existir ferramentas tecnológicas no iGESP para extração automatizada dos dados.

Ambos os relatórios estão disponíveis no Portal da Transparência da SEDUC (<https://www.seed.se.gov.br/transparencia/#/item/6/391>). Os Anexos I e III foram descontinuados, vez que, como dito anteriormente, foram revogados.

Encaminhe-se.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Página: 4/4

Aracaju, 6 de fevereiro de 2024 .



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: UUVY-FKPB-VRS3-EWZU

Página 4 de 4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UUVY-FKPB-VRS3-EWZU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

- ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA - 06/02/2024 18:04:16 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM SERGIPE

REQUERIMENTO

Nº 02 / 2024

Eu, Adenilde de Souza Santos,
representando, no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o
segmento do(a): () SEDUC, () SEFAZ, () SETC, () Poder Executivo Municipal, () CEE,
() UNDIME-SE, (X) CNTE-SE/SINTESE, () Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Estadual, () Estudantes da Educação Básica Pública Estadual, () USES, () Escola Indígena,
() Escola Quilombola, () Organização da Sociedade Civil, na função de () Titular/ ()
Suplente, venho muito respeitosamente solicitar deste colegiado o especificado abaixo:

Solicitar a prestação de contas das despesas
com recursos do Fundeb da Educação de Jovens
(Adultos (EJA) e Educação Especial ausentes
no RREO, anexo VIII, 6º bimestre 2023 do Portal
da Transparência do Governo de Sergipe. Diante
disso, peço também a publicação dos dados no
site da SEDUC/SE página do Conselho do
Fundeb, conforme prevê a lei do Fundeb.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Aracaju (SE), 05/02/2024

Adenilde de Souza Santos
Assinatura do(a) requerente

Deferido () Indeferido

Data: 05/2/2024

Marylln Vieira de Menezes
Secretária Executiva
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM SERGIPE

REQUERIMENTO

Nº 031/2024

Eu, Adenilde de Souza Romão
representando, no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o
segmento do(a): () SEDUC, () SEFAZ, () SETC, () Poder Executivo Municipal, () CEE,
() UNDIME-SE, (x) CNTE-SE/SINTESE, () Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Estadual, () Estudantes da Educação Básica Pública Estadual, () USES, () Escola Indígena,
() Escola Quilombola, () Organização da Sociedade Civil, na função de () Titular/ ()
Suplente, venho mui respeitosamente solicitar deste colegiado o especificado abaixo:

Solicito acesso aos demonstrativos gerenciais da
aplicação dos recursos da MDE e FUNDEB do
TCE/SE (anexo I e III) de julho a dezembro
de 2023. Esses dados não estão publicados no "Por-
tal" mantido no site da SEDUC/SE, em que de-
veria estar disponível toda a prestação de contas.
Diante disso, também solicito a publicação no
site da SEDUC/SE no portal da CN, sigla "Fundeb"
de acordo com a Lei do Fundeb.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Aracaju (SE), 05/02/2024

Adenilde de Souza Romão
Assinatura do(a) requerente

Deferido () Indeferido

Data: 05/02/2024

Marylin de Menezes
Secretaria Executiva
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

Vertical text or markings on the right side of the page.

Vertical text or markings on the right side of the page.